

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30.04.2020**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	96	0	5	101
		12	3	0	0	3
		11	5	0	0	5
	B	10	12	0	1	13
		9	18	0	0	18
		8	11	0	0	11
		7	9	1	0	10
		6	9	0	0	9
		5	1	0	2	3
	A	4	0	0	0	0
		3	1	0	1	2
		2	5	0	1	6
		1	2	0	0	2
TOTAL ANALISTA			172	1	10	183
TÉCNICO	C	13	212	0	12	224
		12	5	0	0	5
		11	6	0	0	6
	B	10	12	0	0	12
		9	14	0	0	14
		8	15	0	0	15
		7	11	0	1	12
		6	8	0	0	8
		5	9	0	0	9
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	5	0	0	5
		1	3	0	1	4
TOTAL TÉCNICO			300	0	14	314
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			474	1	24	499

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.